



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 14/10/2022 às 00:01

LEI Nº 14.510, de 13 de outubro de 2022 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto nº 112/2022, de autoria do Vereador Cido Reis. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA LUIZ GONZAGA DA ROSA, situada na esquina da Rua Olímpio Costa com a Avenida Garcia Rodrigues Paes, no Bairro Araújo - Região Urbana de Benfica. Parágrafo único. Deverá constar na placa oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador do Bairro". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 13 de outubro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar